



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 82/2006
Data: 25/04/2006
Ass. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 13 DE ABRIL DE 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 26/04/2006
Votação: UNANIMIDADE
[assinatura] Presidente [assinatura] Secretário

- AUTORIZA REAVALIAR OS COEFICIENTES DETERMINANTES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DOS SERVIDORES DOS PADRÕES 01 A 05.
- CONCEDE REVISÃO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reavaliados os coeficientes dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo dos Padrões, 01-02-03-04 e 05, elencados no art. 3º C, da Lei Municipal nº 2164, de 02/05/2005, conforme a tabela que segue:

Ordem	Padrão	Coeficiente Segundo a Classe:		
		A	B	C
1	01	1,70	1,80	1,90
2	02	1,83	1,93	2,03
3	03	1,87	1,97	2,07
4	04	1,92	2,02	2,12
5	05	1,95	2,05	2,15

§ 1º Os vencimentos dos cargos serão obtidos através da multiplicação dos respectivos coeficientes pelo valor padrão referencial fixado em lei específica.

§ 2º A reavaliação de que trata o *caput* tem vigência e eficácia a contar de 1º de abril de 2006, e incide sobre o valor básico de 31 de março de 2006.

§ 3º Permanecem inalterados os coeficientes determinantes de vencimentos dos padrões 06 a 15, relacionados no art. 3º "C" da Lei Municipal nº 2164/2005.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 82/2006
Data: 25/04/2006

Ass. _____

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Art. 2º Os vencimentos, os proventos e as pensões, na esfera municipal, ficam revisados nos percentuais e a contar das datas que seguem:

I – em 2% (dois por cento), sobre o valor básico do mês de março, a contar de 1º de abril de 2006;

II – em 2,5% (dois, virgula, cinco por cento), sobre o vencimento básico do mês de agosto, a contar de 1º de setembro de 2006.

Art. 3º O valor referencial de que trata a Lei Municipal nº 2160, de 27/04/2005, passa a ser:

I – a contar de 1º de abril de 2006, R\$ 235,88 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

II – a contar de 1º de setembro de 2006, R\$ 241,78 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

Art. 4º As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Gabinete do Prefeito:

04.122.0185.2007 – Manutenção das atividades funcionamento gabinete

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.

08.243.0185.2087 – Manutenção do conselho tutelar

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.

04.124.0185.2124 – Manutenção da unidade do sistema de controle interno

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.

Secretaria Municipal de Administração:

04.122.0185.2009 – Manutenção atividade funcionamento secretaria administração

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.

Secretaria Municipal de Finanças:

04.123.0185.2017 – Manutenção do órgão de finanças.

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:

04.122.0185.2033 – Manutenção atividade funcionamento da secretaria de obras.

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.

26.782.1006.2019 – Manutenção atividade dos serviços públicos.

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 82/2006
Data 25/04/2006
Ass. _____

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Secretaria Municipal de Educação:

12.122.0185.2038 – Manutenção das atividades funcionamento secretaria
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.

12.361.0082.2034 – Manutenção de desenvolvimento atividades do ensino fundamental
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.

12.361.0086.2040 – Manutenção atividade funcionamento do transporte Escolar ensino fundamental.
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.

12.365.0080.2048 – Manutenção da Educação infantil.
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.

12.361.0082.2052 – Manutenção Fundef professores.
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.

12.361.0082.2063 – Manutenção ensino/recursos próprios.
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.

Secretaria Municipal de Saúde:

10.122.0185.2064 – Manutenção atividade funcionamento da Secretaria
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal

10.301.1003.2070 – Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

20.122.0185.2097 – Manutenção serviços funcionamento secretaria.
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

23.122.0185.2098 – Manutenção serviços funcionamento secretaria.
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 82/2006

Data: 25/04/2006

Ass. _____

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento:

08.244.0185.2159 – Manutenção das atividades funcionamento assistência social.

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.

04.122.0185.2156 – Manutenção secretaria de Coordenação e Planejamento.

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os coeficientes dos padrões 01-02-03-04 e 05 do Art. 3º C, da Lei 2164/2005.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de Abril de 2006.


Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:


Jorge Alzemiro Santin
OAB/RS 63.877





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 82/2006

Data 25/04/2006

Ass. [assinatura]

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 01/04/2006

PFL: 14409 PTB: 4583

PMDB: [assinatura] PP: [assinatura]

PSDB: [assinatura]

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto objetiva conceder melhorias de vencimentos aos servidores do Município, cumprindo-se a data da revisão, conforme prevê o art. 37 X, da Constituição Federal.

Considera, especialmente, os ocupantes de cargos dos padrões 01 a 05, em vista da perda do poder aquisitivo, da elevação dos preços dos produtos de primeira necessidade, e, para cumprir preceito constitucional de nenhum trabalhador perceber menos que um salário mínimo.

Em termos genéricos a reavaliação dos coeficientes enseja uma reposição salarial de 10% a 26%. Mais de 100 servidores serão beneficiados com a medida.

Além da reavaliação dos coeficientes dos padrões 01 a 05, são propostas revisões de vencimentos, proventos e pensões, para todos os padrões (01 - 15), de forma parcelada, sendo 2% (dois por cento) a partir da folha de abril e 2,5% (dois, virgula, cinco por cento) a partir da folha de setembro de 2006.

Os percentuais propostos superam significativamente o IGP-M, FGV, que foi de 1,21% (um virgula, vinte e um por cento).

Para as finanças municipais, em vista dos compromissos assumidos e contas vinculadas, representam significativa carga em seu orçamento.

A reavaliação e os percentuais propostos foram discutidos e são do conhecimento do Sindicato dos Municipários. A sua meta é valorizar os servidores municipais, retribuindo da melhor forma os serviços prestados.

Ficou, também, assegurado o Auxílio Alimentação de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) estabelecidos na Lei Municipal nº 2240/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de Abril de 2006.

[assinatura]
Prefeito Municipal



Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 04/2006

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimento, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 04/2006, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Gabinete do Prefeito..*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimentos no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Programa	Subpro- grama	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	02	01	04	122	2007	31.90.11
		05		124		31.90.11
Recursos Vinculados					2124	31.90.11

Impacto Orçamentário	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	289.000,00		
Empenhada no Exercício	65.372,60		
Comprometido sem Empenho	217.908,70		
Valor da Operação	5.655,50	7.352,15	7.352,15
Saldo Livre Resultante	63,20		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	15.865.000,00		
Empenhado no Exercício	3.568.198,70		
Comprometido sem empenho	10.704.596,13		
Valor da Operação	5.655,50		
Saldo Livre resultante	1.586.549,67		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 04 datado de 12/04/2006, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimento, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº 2007,2008 estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2006.



Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 05/2006

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimento, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 05/2006, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Administração.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimento no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Programa	Subpro-grama	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	03	01	04	122	2009	31.90.11

Impacto Orçamentário	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	280.000,00		
Empenhada no Exercício	67.784,28		
Comprometido sem Empenho	200.000,00		
Valor da Operação	4.512,80	5.865,60	5.865,60
Valdo Livre Resultante	7.702,92		
Valdo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	15.865.000,00		
Empenhado no Exercício	3.568.198,70		
Comprometido sem empenho	10.710.251,63		
Valor da Operação	4.512,80		
Saldo Livre resultante	1.582.036,87		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 05 datado de 12.04.2006, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimento, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº 2009, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2006.



Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 06/2006

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimento, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 06, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Finanças.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimento no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Programa	Subpro- grama	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	04	01	04	123	2017	31.90.11
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	175.000,00		
Empenhada no Exercício	41.500,00		
Comprometido sem Empenho	130.330,00	3.596,71	3.596,7
Valor da Operação	2.766,70		
Saldo Livre Resultante	403,30		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	15.865.000,00		
Empenhado no Exercício	3.568.198,70		
Comprometido sem empenho	10.714.764,43		
Valor da Operação	2.766,70		
Saldo Livre resultante	1.579.270,17		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 06 datado de 12.04.2006, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimento, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas nas atividades nº 2017, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2006.



Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 07/2006

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimento, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 07/2006, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Obras e Transito*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimento no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Programa	Subpro- grama	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	05 05	01	04 26	782 122	2033 2019	31.90.11 31.90.11
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	550.000,00		
Empenhada no Exercício	128.911,22		
Comprometido sem Empenho	429.700,00		
Valor da Operação	8.590,00	11.167,00	11.167,00
Saldo Livre Resultante	17.201,22		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	15.865.000,00		
Empenhado no Exercício	3.568.198,70		
Comprometido sem empenho	10.717.531,13		
Valor da Operação	8.590,00		
Saldo Livre resultante	1.570.680,17		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 07/2006 datado de 12.04.2006, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimento, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº2033,2019, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2006.



Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 08/2006

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimento, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 08/2006, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Educação.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimento no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Programa	Subpro- grama	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	06	01	122		2063	31.90.11
		02		0185	2053	
		03		0082	2048	
		04		0086	2040	
				0080	2034	
				2038		
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	1.811.000,00		
Empenhada no Exercício	438.720,00		
Comprometido sem Empenho	1.333.400,00		
Valor da Operação	29.240,00	38.013,00	38.013,00
Saldo Livre Resultante	9.640,00		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	15.865.000,00		
Empenhado no Exercício	3.568.198,70		
Comprometido sem empenho	10.726.121,13		
Valor da Operação	29.240,00		
Saldo Livre resultante	1.541.440,17		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 08/2006 datado de 12.04.2006, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimento, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2063,2053,2048,2040,2034,2038, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2006.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 09/2006

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimento, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 09, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Saude.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimentos no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Programa	Subpro-grama	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	07	01	122	0185	2064	31.90.11 31.90.11
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	843.000,00		
Empenhada no Exercício	199.432,98		
Comprometido sem Empenho	620.000,00		
Valor da Operação	12.000,00	15.600,00	15.600,00
Saldo Livre Resultante	11.567,02		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	15.865.000,00		
Empenhado no Exercício	3.568.198,70		
Comprometido sem empenho	10.755.361,13		
Valor da Operação	12.000,00		
Saldo Livre resultante	1.529.440,17		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 09/2006 datado de 12.04.2006, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimentos, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2064, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2006.



Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 10/2006

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimentos, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 10/2006, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimentos no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Programa	Subpro- grama	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	08	01	122	0185	2097	31.90.11
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	263.000,00		
Empenhada no Exercício	61.986,09		
Comprometido sem Empenho	192.840,00		
Valor da Operação	4.132,40	5.369,00	5.369,00
Saldo Livre Resultante	4.041,51		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	15.865.000,00		
Empenhado no Exercício	3.568.198,70		
Comprometido sem empenho	10.821.838,13		

Valor da Operação	4.132,40		
Saldo Livre resultante	1.470.830,77		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 10/2006 datado de 12 de abril de 2006, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimentos, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2097, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2006.



Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 11/2006

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimentos, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 11/2006, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Ind.Comercio e Turismo.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimentos no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Programa	Subpro-grama	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	09	01	122	0185	2098	31.90.11
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	81.000,00		
Empenhada no Exercício	20.753,98		
Comprometido sem Empenho	58.179,90		
Valor da Operação	1.383,40	1.798,42	1.798,42
Saldo Livre Resultante	682,72		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	15.865.000,00		
Empenhado no Exercício	3.568.198,70		
Comprometido sem empenho	10.821.838,13		
Valor da Operação	4.132,40		
Saldo Livre resultante	1.525.307,77		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 11/2006 datado de 12 de abril de 2006, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimentos, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2098, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2006.



Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 12/2006

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimentos, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 12/2006, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de coordenação e planejamento.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimentos no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Programa	Subpro- grama	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	11	01 02	122 244	0185	2159 2156	31.90.11
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	45.000,00		
Empenhada no Exercício	3.532,63		
Comprometido sem Empenho	35.000,00		
Valor da Operação	706,50	918,45	918,45
Saldo Livre Resultante	5.760,87		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2006	2007	2008
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	15.865.000,00		
Empenhado no Exercício	3.568.198,70		
Comprometido sem empenho	10.827.354,23		
Valor da Operação	706,50		
Saldo Livre resultante	1.468.740,57		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 12/2006 datado de 12 de abril de 2006, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimentos, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2159,2156, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2006.



Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal